



**CÂMARA
DE COLOMBO**

Indicação nº 476/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Prefeito Municipal

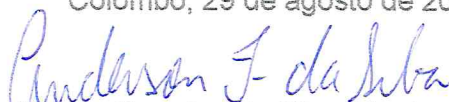
Assunto

Solicita a preparação de ações para a Campanha Municipal de Combate à Violência contra a Mulher, que deve ocorrer na semana do dia 19/11 ao dia 25/11.

Justificativa

A Lei Ordinária Nº 1.506, de 17 de junho de 2019 instituiu a Campanha Municipal de Combate à Violência contra a Mulher no Município de Colombo. Tal semana deve ocorrer na semana do dia 25/11, que no ano de 2023 cai em um sábado, portanto deverá ocorrer entre os dias 19/11 (domingo) e 25/11. Portanto solicitamos a preparação das ações para que ocorra a Campanha conforme previsto na lei. Trata-se de uma Campanha de cunho educacional, cultural e preventivo e tem por objetivos prevenir e combater a reprodução da violência; alertar sobre a violência e lutar pelo direito à vida, dignidade e cidadania das mulheres; combater as violências físicas, psicológicas, sexuais, morais e patrimoniais contra as mulheres; divulgar e promover serviços que garantam a proteção das mulheres e a responsabilização dos agressores; promover o acolhimento humanizado e a orientação à mulheres em situação de violência, bem como seu encaminhamento aos serviços da rede de atendimento especializado; desenvolver campanhas informativas e de conscientização que envolvam a valorização das mulheres e o combate à opressão sofrida por elas; integrar a comunidade, as organizações da sociedade civil e os meios de comunicação nas ações multidisciplinares de combate à violência, desigualdade e opressão de gênero; coibir atos de agressão, discriminação, humilhação, intimidação, constrangimento ou qualquer outro ato de violência contra as mulheres; realizar debates e reflexões a respeito do tema; e promover reflexões que revisem o papel construído historicamente, estimulando a expansão da liberdade das mulheres e a igualdade de gênero.

Colombo, 29 de agosto de 2023.


Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)
Vereador

A esta Indicação subscreveram os seguintes Vereadores:
Dolória Londregue Strapasson, Mário Fernando da Silva e Nivaldo Paris